



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRACÃO

RUA RIO GRANDE DO SUL, 210 - CEP: 85700-000
FONE 049 3644 1216 OU 4024 cmsbarracao@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 17, de 26 de julho de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Barracão - PR

Dispõe sobre Saldo remanescente de investimento Capital federal e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barracão, em reunião ordinária realizada em 26 de julho de 2023, ATA nº 08/23 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.

Saldo remanescente de investimento federal capital de R\$ 99.000,00 e que será destinado para estruturação, mobiliários e itens de informática, para suprir as necessidades e demandas dos profissionais de saúde das Unidades Básicas de Saúde, Vigilância em saúde, secretaria Saúde, NASF. Assim foi apresentado os itens como móveis, mesas, cadeiras, balcão, computadores, nobreaks, impressoras e outros

Resolve:

Art. 1º) Aprovar a Utilização do saldo remanescente de investimento federal capital de R\$ 99.000,00 para estruturação, mobiliários e informática para suprir as necessidades e demandas dos profissionais de saúde das Unidades Básicas de Saúde, Vigilância em saúde, secretaria Saúde, NASF.

Barracão, 26 de julho de 2023.

Josiane Vasques Dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 17/2023, nos termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Dieyson Matielo Bugança
Secretário Municipal de Saúde Barracão/PR